



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01

Edital: 02/2022 Lote 02 – Região Sul/Leste- Reabertura
Organização da Sociedade Civil: Ação Comunitária Inhayba
CNPJ: 01.641.477/0001-19
Data de Recebimento: 28/07/2022

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

CrITÉRIOS de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação (1,0); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	• Grau pleno da descrição, demonstrando nexo de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0); • Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,5
(D) Quadro de Recursos Humanos da instituição	• Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0);	

proponente.	Equipe ofertada inferior ao solicitado no edital (0,0).	1,0
(E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos.	- Grau pleno de adequação (2,0); - Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,5); - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0).	1,5
Pontuação Máxima Global		6,0

I – Serão eliminadas aquelas propostas:

- cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;
- que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento.
- que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.

Observações das Pontuações Atribuídas
(A) As metas qualitativas das atividades propostas não demonstra de forma clara os resultados que deverão ser atingidos, o que dificulta a aferição, por consequência, uma grande dificuldade na gestão e avaliação do plano O alinhamento das atividades com as metas é fundamental para se atingir os objetivos traçados proposto no plano de trabalho.
(B) Atende os critérios do edital de chamamento.
(C) Não foi citado referências bibliográficas e não foi realizado diagnóstico quantitativo.
(D) Atende os critérios do edital de chamamento.
(E) No que diz respeito a metodologia, objetivos e formas de execução atende satisfatoriamente os critérios do edital de chamamento. Atendimento restrito a alguns bairros da região Sul-Leste. Não atende a totalidade.
CONCLUSÃO
Fica atribuída a nota 6,0 à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada classificada na proposta técnica de trabalho no referido certame. Comissão de Seleção: nº 05 de 08 de Abril de 2022. Dayana Cristina Alves Fabiana Mangini Rolim

Flávia Laís Carpinete Oliveira
Olímpia Godinho
Rita de Cássia Farias da Silva
Rosirlei Bernardes
Thaís Verena de Souza Batista Santos
Viviane Pereira de Camargo

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania